

PULSE SPRINT DUATHLON

Capítulo I - Prova

Artigo 1º. O evento PULSE SPRINT DUATHLON será realizada no domingo, dia 8 de Março de 2020.

Artigo 2º. A largada da prova será às 8h, próximo à empresa Suporte Logística , distrito industrial II, em qualquer condição climática.

Parágrafo Único - O horário da largada da prova ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, etc.

Artigo 3º. O evento PULSE SPRINT DUATHLON será disputado em um percurso de asfalto com distância aproximada de 5 km para a 1ª corrida, 20 KM para a bike (4 voltas de 5 KM) e 2,5 KM para a 2ª corrida e os resultados divulgados no site www.timeaction.com.br.

Artigo 4º. A prova terá a duração máxima de 2 horas com organização e realização da empresa TIME Action Eventos e Representações Ltda, com sede à rua Jerônimo Mendonça 134 ,bairro Roosevelt na cidade de Uberlândia-MG

Artigo 5º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º. O evento PULSE SPRINT DUATHLON será disputado nas categorias INDIVIDUAL MASCULINO, INDIVIDUAL FEMININO, DUPLAS

Capítulo II - Inscrição

Artigo 7º. Poderão realizar inscrições atletas com as seguintes idades:

I - Atletas com idade a partir de 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova.

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 9º. A inscrição na prova é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 10. As inscrições poderão ser realizadas das seguintes formas:

I. Pela internet através do site www.timeaction.com.br. As inscrições terão início no dia 16 de Dezembro de 2020 e serão encerradas no dia 02 de Março de 2020 ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico do evento e custarão: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais) para MODALIDADE SOLO e R\$220,00 (Duzentos e vinte Reais) para MODALIDADE DUPLA, podendo serem lançados lotes promocionais.

Artigo 11. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, fazer ajustes no valor das inscrições em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 12. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 13. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Artigo 14. Pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, de acordo com o estatuto do idoso, têm direito a 50% (cinquenta) de desconto sobre o valor da inscrição, não incidindo sobre lotes promocionais. No momento da inscrição deverá ser apresentado documento válido (RG ou CNH) que comprove a idade.

Capítulo III - Entrega de Kits

Artigo 15. A entrega dos kits de corrida acontecerá no dia 7 de Março de 2020 (Sábado) das 09:00hs às 14:00h sem local a ser definido..

Artigo 16. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit.

Artigo 17. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

Artigo 18. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 19. O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta, numeros para capacete, numero para bike, chip de cronometragem e medalha (pós prova)

Artigo 20. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e os itens que compoem o kit atleta.

Artigo 21. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 22. A inscrição no evento PULSE SPRINT DUATHLON, apenas credencia o atleta a participar da competição, sendo a camiseta, brinde oferecido pelo organizador e, portanto sujeitos a alteração de quantidade e tamanho, de acordo com disponibilidade em estoque.

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 23. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Capítulo IV - Sistema de cronometragem

Artigo 24. O sistema de cronometragem a ser utilizado será ELETRÔNICO pela empresa TIME ACTION Eventos e Representações Ltda

Artigo 25. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, ao prazo de 48 horas após o término da prova no site www.timeaction.com.br, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Capítulo V - Instruções e regras para a corrida

Artigo 26. Os(as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos 1 hora de antecedência (Umahora antes da largada - 8:00 hs), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 26.1 - A área de transição será aberta às 06:30 hs e seu fechamento se dará às 07:30 hs. Ao atleta que não posicionar sua bike na area de transição dentro deste horário não lhe será permitido largar.

Artigo 26.2 - o atleta deverá manter os equipamentos que serão utilizados na prova organizados dentro da area de transição e local a ele destinado, sob pena de punição/desclassificação.

Artigo 26.3 - o atleta só poderá começar a pedalar com o capacete devidamente afivelado apos ultrapassar a faixa delimitada para a area de monte e somente poderá desafivelar e retirar o capacete com a bicicleta totalmente parada e colocada na area de transição na posição pré-determinada pela organização.O atleta deverá respeitar a faixa delimitada para area de desmonte, descer da bike para entrar na area de transição.

Artigo 27. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 28. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site oficial da corrida.

Artigo 29. É obrigatório o uso dos número do(a) atleta no peito,capacete e bike, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 30. A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 31. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 32. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 33. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada.

Artigo 34. O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 35. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 36. O(a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 37. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 38. Os(as) atletas serão classificados pela ordem cronológica de chegada, ou seja, no momento em que o mesmo passar pela linha de chegada.

Capítulo VI - Premiação

Artigo 39. A premiação no evento PULSE SPRINT DUATHLON será da seguinte forma :

I - Os 3 (três) primeiros colocados nas categoria geral masculino solo, geral feminino solo receberão troféus e eventualmente receberão prêmios.

II - Os 3 (três) primeiros colocados por faixa etária, masculino solo e feminino solo, receberão troféus e eventualmente receberão prêmios.

III - Os 3(três) primeiros colocados na modalidade duplas masculino, duplas feminino e duplas mistas receberão troféus e eventualmente receberão prêmios.

IV - Os atletas campeões na categoria geral masculino e feminino não participam da premiação por faixa etária.

Faixas etárias:

De 18 a 29 anos

De 30 a 39 anos

De 40 a 49 anos

De 50 a 59 anos

De 60 anos acima

Artigo 40. Não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 41. Todos os(as) atletas participantes na corrida que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 42. O tempo oficial para geração dos resultados será o TEMPO BRUTO.

Artigo 43. Os(as) atleta(s) que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 44. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, www.timeaction.com.br, ao prazo de 48 horas após o término da prova.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do(a) atleta que não seguiu as recomendações deste regulamento.

Capítulo VI - Condições físicas dos participantes e serviços de apoio na corrida

Artigo 45. Ao participar do evento PULSE SPRINT DUATHLON, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 46. Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Artigo 47. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. O diretor de prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 48. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância de prontidão no local da largada/chegada e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 49. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, será disponibilizado profissional competente para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 50. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 51. Ao longo do percurso aproximado de 5 Km da prova haverá 1 (UM) ponto de hidratação com água.

Capítulo VII – Divulgação e direitos autorais

Artigo 52. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 53. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para Comissão organizadora.

Artigo 54. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores. Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela Comissão organizadora.

Capítulo VIII– Suspensão, adiamento e cancelamento da prova

Artigo 55. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo, tempestades e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da prova não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 56. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

Capítulo IX – Disposições gerais

Artigo 57. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 58. Ao participar do evento PULSE SPRINT DUATHLON, o(a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 59. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 60. Todo o percurso da prova será sinalizado para a orientação dos participanteS.

Artigo 61. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Capítulo X – Disposições finais

Artigo 62. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail através do e-mail timeaction@timeaction.com.br para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 63. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 64. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 65. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 66. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao evento PULSE SPRINT DUATHLON pertencem à Comissão Organizadora. Este Regulamento poderá ser registrado no Cartório do Ofício de Títulos e Documentos da Cidade de UBERLÂNDIA-MG

Termo De Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância aproximada de 5 km (1ª corrida), 20 km (bike) e 2,5 km na segunda corrida.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Comissão Organizadora, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Comissão Organizadora, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.